

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VANDA CRISTINA AZEVEDO DA COSTA BAPTISTA**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, José Pedro Esteves Gomes e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, bem como o Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pela Senhora Vereadora Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista.-----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado por se encontrar de férias. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção para referir que era desejável que fossem melhoradas as condições do local de realização das reuniões de câmara, mencionando seguidamente que, a aposta na proteção, é a melhor forma de prevenção, numa pandemia que ainda não terminou, assim, solicitou esclarecimentos, relativamente, a quem se destina a distribuição de equipamentos de proteção individual, máscaras, gel, luvas e viseiras; a quantidade de EPIS distribuídos; se existe algum protocolo com as IPSS, lares e outras entidades, ou se, existem critérios e quais, para a eventual distribuição; se é verdade que o Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

fez um contrato verbal com uma empresa de Viseu, para fabrico de máscaras e não cumpriu o mesmo, contratualizando o serviço com uma empresa de Guimarães; para quando a distribuição de tablets aos alunos e o que foi feito para combater as desigualdades no acesso à Educação, referindo que, estará o Senhor Presidente à espera, para distribuí-los, de maneira a fazer, campanha política; quando irá ser cumprida a promessa de cedência de instalações, num espaço da escola Piaget, na freguesia do Campo, à APPDA; a necessidade de melhoria, das instalações da CPCJ, onde não existe privacidade, nem local digno para acolher pessoas com dramas familiares, referindo que, os 4 milhões que vão ser esbanjado na cobertura do mercado 2 de maio, deveria ser utilizado para as reais necessidades das pessoas .-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo a incoerência por parte do Executivo, relativamente à demolição do Mercado Municipal e sua construção. Referiu que, o Mercado Municipal deverá ser sempre um edifício estratégico, no centro da cidade de Viseu, que há muito necessita de uns reajustes, algumas obras de requalificação, não de um novo edifício, sem consultar os interessados ou tão pouco os viseenses. Para além de ser um edifício recente, irá continuar num espaço escondido no meio urbano, sem leitura arquitetónica e reconhecem o erro na centralização de vários serviços públicos, num só espaço, quando poderiam ser distribuídos pelo centro histórico, que carece de atividade. Os Vereadores do PS, questionaram o Executivo, se, aquando da demolição, os frescos regressarão aquele local pouco arejado, se são necessários mais parques de estacionamento na cidade, quando outros estão longe da sua lotação máxima, referindo que, essencial será a criação de estacionamentos periféricos gratuitos, se faz sentido a construção de um parque subterrâneo, num local sensível ao nível hidrogeológico, fazendo talvez disparar o seu custo e se o custo desta obra é de 2,3 ou 5 milhões de euros.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Vanda Baptista-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que as 34 medidas anunciadas no “VISEU INVESTE +”, desvalorizam o mundo rural, como atividade dinâmica, geradora de emprego e promotora de riqueza local, enquanto que, em diversos municípios, promoveram ações para ajudar os agricultores e comerciantes, não os excluindo, de medidas que visam mitigar os efeitos da crise económica. Referiu que, os vereadores do Partido Socialista já haviam apresentado uma proposta neste sentido, de criação de Bolsa Municipal de Produtores, que proporcionaria a Viseu ser pioneiro na proximidade entre o consumidor e a produção local, contudo, não foi considerada. Prosseguiu na sua intervenção, questionando a praticabilidade dos ecopontos florestais para alimentar a central de biomassa, propondo que, o município desenvolva uma rede de compostagem comunitária, que inclui, a oferta de compostores domésticos aos munícipes que possuem condições para o instalar, permitindo que, reduza o volume de resíduos urbanos e a obtenção de fertilizante orgânico a utilizar nos espaços verdes. Referiu ainda que, é fundamental o uso de métodos alternativos à luta química para o controlo da vegetação na via pública, ao invés da aplicação do glifosato, que a simples substituição por ácido pelargónico incorre em riscos, uma vez que, algumas formulações comerciais são perigosas para abelhas e propõem a valorização de Viseu como hotspot de biodiversidade, promovendo a manutenção da vegetação existente, a instalação de margens multifuncionais e locais de nidificação de insetos, servindo estes como fonte de alimento e refúgio para insetos polinizadores e insetos auxiliares, estes últimos reconhecidos pelos serviços gratuitos que prestam no controlo biológico de pragas urbanas.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que, quanto às condições da sala, são as que temos, estamos a reunir no Salão Nobre da Câmara Municipal e iremos continuar a reunir no edifício dos paços do concelho. As IPSS, têm uma posição elogiosa para com o trabalho do Município de Viseu relativamente aos EPI – Equipamentos de Proteção Individual, existindo, porém, uma crítica do desempenho da Segurança Social relativamente a esta matéria, sugerindo aos Senhores Vereadores que, procurassem respostas junto da Segurança Social. Relativamente às máscaras, referiu que não conhece a figura da contratação verbal enquanto Presidente de Câmara, pois, as contratações são efetuadas de acordo com a Lei e desenvolvidas pelos Serviços, esclareceu que, efetivamente foi consultada a empresa à uns meses atrás , não dispondo a mesma, das referidas máscaras nem mesmo, da certificação necessária, tendo-se avançado para uma consulta prévia ao mercado e adjudicado a uma outra empresa, verificando-se uma poupança para o Município de Viseu de cerca de 72.000,00 euros. Reiterou que, mesmo neste período do COVID, o Município não deixou de fazer uma consulta ao Mercado e desenvolver os adequados procedimentos de contratação. Quanto aos tablets, mencionou que, durante este período, o Município de Viseu, juntamente com os agrupamentos não deixaram de apoiar os alunos e que os tablets são para entregar aos agrupamentos e não aos alunos, sendo que, o procedimento de contratação está a decorrer de acordo com a Lei e que, os mesmos, constituem uma aposta para o futuro. No que respeita à APPDA – Viseu, esclareceu que, não foi feita uma promessa, o que existe é um trabalho que está a ser feito com várias instituições e com o Instituto PIAGET, proprietário do espaço, que tem de dar o seu acordo e ser encontrada uma solução, referindo, ainda, que, o Presidente da Câmara tem uma excelente relação com a instituição em causa. Quanto à CPCJ, encontra-se localizada no edifício localizado na Rua João Mendes, onde estão também os serviços de Ação Social do Município de Viseu, sendo que, as condições são transversais a todos os serviços. Seguidamente, referiu que, com a sua intervenção o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, manifesta a sua falta de visão. O processo do Mercado não foi fácil, foi um processo longo de negociação com a AMA – Agência de Modernização Administrativa, com vista, a trazer a loja do cidadão para o centro da cidade, onde funcionará a Conservatória do Registo, Civil, Comercial e Predial a Autoridade Tributária, entre outros e onde terá dois pisos para estacionamento e outro para o funcionamento de um mercado moderno, sendo que, os estudos demonstravam que reabilitar o mercado existente seria mais dispendioso do que fazer um edifício de raiz. O mercado é um projeto arquitetónico falhado e que já está habituado a que discordem dos projetos apresentados, bem como, da política do “bota abaixo”. Referiu ainda, o elogio que o Senhor Primeiro Ministro fez, relativamente ao exercício das funções do Senhor Presidente, enquanto Secretário de Estado e Autarca, que aliás, contrasta com o atestado de menoridade passado à atual oposição socialista, uma vez que, o candidato do Partido Socialista às próximas autárquicas em Viseu não saiu da equipa de Vereadores que exercem atualmente funções. Destacou ainda, as recentes interações tidas com os quatro ministros do governo, que manifestaram nas diversas áreas, o apreço pelo trabalho realizado no Município de Viseu. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora, Vanda Batista, referiu que, as medidas do Viseu Invest + se aplicam a todo o concelho. Referiu ainda que, temos muito orgulho na nossa cidade jardim e a forma como temos tratado os espaços verdes, o Fontelo, etc e que há mais de um ano que não se aplica glifosato, mas a oposição certamente que criticaria ou porque nós temos as ervas crescidas ou porque estão tratadas, tendo ainda referido que, a esmagadora maioria da população, aprova a gestão que fazemos da cidade. Por fim, referiu que, a política agrícola e florestal, compete ao governo que tem estado ausente do território especialmente nesta área.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

823 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 28-05-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

824 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi assinado recentemente os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com 11 clubes. Nesta primeira fase de assinaturas no âmbito da Medida 1 – Apoio a Atividades Desportivas Federadas, e após a apreciação da revisão das candidaturas apresentadas pelos clubes, que viram as épocas interrompidas, pela pandemia causada pela Covid-19 e consequente Estado de Emergência, foram assinados Contratos-Programa no valor global de 720 mil euros, cuja participação financeira é de 490 mil euros.-----

-----2) “Consignação da 2.ª fase de requalificação do Bairro das Mesuras”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi assinado o auto de consignação da 2.ª fase da reabilitação do Bairro das Mesuras, ao abrigo do programa municipal “Eu gosto do meu bairro”. Vamos investir 231 mil euros na melhoria dos espaços verdes, polidesportivo, mobiliário urbano, sinalização, iluminação, passeios, caminhos pedonais e na criação no local do troço da Ecopista. O investimento do Município nas 2 fases de intervenção neste bairro ascende a 590 mil euros.-----

-----3) “Manutenção do helicóptero do INEM”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assistimos recentemente a mais um episódio centralista, que só não foi por diante face à sua intervenção enérgica. No espaço de 24 horas, conseguimos reverter uma decisão do INEM em transferir o helicóptero do aeródromo de Viseu para Loures, situação que seria inadmissível para esta região.-----

-----Com um diálogo franco e aberto chegou-se à conclusão que o helicóptero seria indispensável para um território que vai do Douro a Peniche. O que aconteceria se tivéssemos um afogamento na Figueira da Foz, um acidente da A25 ou outro tipo de emergência? Temos um dos melhores aeródromos do país, operacional 24 horas. Estávamos dispostos a interpor uma providência cautelar, mas felizmente não foi necessário. O bom senso imperou, felizmente fizemos ouvir a nossa voz.-----

-----4) “WISEU COMPR’AQUI”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentamos na presença da senhora Ministra da Coesão Territorial, o projeto mais robusto, sustentável e credível de apoio à transição digital e à modernização do comércio local da cidade e do concelho de Viseu.-----

-----O “WISEU COMPR’AQUI” é um projeto simples, exequível e de baixo custo para ajudar a inverter o ciclo de declínio do nosso comércio tradicional, e para estimular o relançamento das atividades comerciais de produtores e empresas locais.-----

-----5) “Inauguração da Rua João Mendes”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que aproveitámos a presença da Ministra da Coesão Territorial e da senhora Presidente da CCDR Centro, Isabel Damasceno, para inaugurarmos as obras de requalificação da rua João Mendes, obra emblemática do nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. O investimento ascender a 543 mil euros e a intervenção assentou num novo desenho urbano, melhoria do acesso pedestre, e reformulação de passeios e lugares de estacionamento.-----

-----No final desta inauguração, a Ministra da Coesão Territorial e a Presidente da CCDR Centro visitaram a nossa incubadora Vissaium XXI.-----

-----6) “Protocolo de gestão da Loja do Cidadão”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que dois dias depois de receber a Ministra Ana Abrunhosa, foi a vez de nos visitar a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, pela Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Maria de Fátima Fonseca, para testemunharem a assinatura do protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, que transferiu para o Município a gestão da Loja do Cidadão de Viseu.-----

-----Nesta visita, a Ministra aproveitou para visitar o Quiosque Cidadão, instalado na Rua Direita, que vai permitir a entrega célere de cerca de 1.000 cartões do cidadão, e inaugurou o primeiro dos 10 Espaços do Cidadão, na freguesia do Campo. Estes são passos importantes de aproximação dos serviços públicos às populações.-----

-----7) “Apresentação do VISEU INVESTE +”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentámos esta semana o “VISEU INVESTE +”, um pacote de 34 medidas de incentivo e apoio à manutenção e dinamização da economia local e regional e que hoje é apreciado e votado nesta reunião. Com este documento, não nos estamos a substituir ao Estado Central, estamos sim, a prosseguir as iniciativas locais de mitigação dos efeitos da crise económica e, sobretudo, a estimular a reativação de atividades e dinâmicas geradoras de emprego e riqueza local.-----

-----8) “Plano Nacional de Infraestruturas 2030”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ainda que na qualidade de Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e seu representante Conselho Nacional de Obras Públicas, defendeu num parecer da Associação que o Plano Nacional de Infraestruturas 2030 (PNI 2030) pós-COVID 19 deve assentar numa lógica de coesão territorial, de forma a inverter o processo de desertificação dos territórios do Interior. É necessário contrariar a tendência, cada vez mais esmagadora, de concentração de 80% da população em 20% do território, e que isso só se faz com uma aposta clara na competitividade de todo o território.-----

-----A inclusão de uma estratégia nacional Portugal Digital 100%, e a necessidade de concretizar e aprofundar a delegação de competências nas autarquias em domínios como as infraestruturas, vias de comunicação, apoio social, proteção civil, entre outras, são algumas das reivindicações que constam deste parecer.-----

-----9) “Finalização da segunda fase da Requalificação da Mata do Fontelo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que terminámos a segunda fase da requalificação da Mata do Fontelo. No espaço de quatro meses, a Mata do Fontelo tinha sido seriamente afetada por dois fenómenos meteorológicos, que causaram sérios danos no seu parque arbóreo: primeiro com a tempestade Leslie e depois com a tempestade Helena.-----

-----Pela dimensão dos danos causados, o Município solicitou assessoria especializada à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O trabalho de limpeza e reabilitação da Mata do Fontelo teve que ser acompanhado por técnicos qualificados, para que não se colocasse em risco o valor histórico das espécies que aí se têm preservado ao longo dos seus 500 anos de história.-----

-----O Município procedeu ao estudo das árvores existentes nos 17 hectares que constituem a Mata do Fontelo. Foram estudadas 7422 árvores e todas elas georreferenciadas e numeradas.-----

-----Por cada árvore foi criado um bilhete de identidade com 27 parâmetros de análise.--
-----Foram identificadas 37 espécies. As mais representativas são o Carvalho, o Loureiro e o Medronheiro.-----

-----Numa terceira fase serão recuperadas fontes, uma parte do Jardim Renascentista, substituído o alcatrão que circunda o estádio por cubos de granito, em simultâneo a componente patrimonial. Esta fase estará concluída até fim do mandato.-----

-----Nos últimos 6 anos investimos 600 mil euros na melhoria do Estádio do Fontelo.----

-----Vamos investir agora mais 1,5 milhões num novo piso sintético, essencialmente destinado ao atletismo, novo relvado, renovação do sistema de rega, passando a fazer-se através de aspersores de pop-up de grande alcance e elevado rendimento um depósito para efeitos de recolha e reaproveitamento das águas de nascentes e pluviais e a requalificação da rua Anacleto Pinto, que integra o projeto de requalificação da Mata do Fontelo.-----

-----No parque desportivo do Fontelo já havíamos requalificado os courts de ténis, o Campo 1.º de maio e o pavilhão do Fontelo, que somados aos cerca de 600 mil euros que se investiram no estádio corresponde a um investimento global de cerca de 1 milhão de euros.-----

-----Está ainda em curso a obra de eficiência energética das Piscinas Municipais, com um custo na ordem dos 200 mil euros.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

825 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Viseu, pelo apoio na testagem aos colaboradores e pelo fornecimento de EPI's que em muito contribuíram para que não houvesse males maiores - EDOC/2020/27279.-----

-----Associação Socio - Cultural, Desportiva e Recreativa de Gumie, pela realização de testes ao COVID19 efetuados aos trabalhadores, bem como, o fornecimento dos equipamentos de proteção que irão contribuir para manter a instituição limpa do vírus COVID 19 - EDOC/2020/27189.-----

-----APOIOS -----

826 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos ao, Centro Paroquial de Povolide, para o fornecimento de refeições aos utentes, em face de situação motivada pela Pandemia SARS-CoV-2 - COVID-19 - EDOC/2020/27939.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU -----

827 - 01.05.01 - Prolongamentos da Rede de Água e Saneamento no Concelho para 2017 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03628/2020, de 06-05-2020, com a distribuição n.º EDOC/2020/23947, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 20-03-2020, que aprovou a revisão de preços n.º 1, no valor de 8.083,75 euros, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVEDOR DO MUNÍCIPE -----

828 - 01.06.01 - A estratégia Viseu Primeiro reiterou os desígnios para a Governação Municipal entre 2017 e 2021, sendo um desses desígnios, uma governação mais eficiente e participada, com uma aposta numa nova cultura de cidadania, definida por um padrão elevado de participação cívica, proximidade das políticas e dos agentes e transparência dos atos de gestão dos órgãos autárquicos locais.-----

-----A previsão da figura do Provedor do Município no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Viseu (ROSM de Viseu), inscreveu-se na referida estratégia autárquica.-----

-----O Provedor do Município tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos e serviços municipais.-----

-----O Provedor, exerce a sua atividade com autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais concretizando o dever geral de proteção ao consumidor, funcionará junto do gabinete do Provedor do Município, o serviço municipal de informação ao consumidor (n.º 4 do artigo 13.º).-----

-----A Dra. Ana Paula de Figueiredo Simões Gomes Santana, reúne os requisitos para o exercício dessas funções, em face das suas habilitações e formação, atividade profissional desenvolvida e participação em Associações e projetos da Sociedade Civil, conforme nota curricular anexa.-----

-----Destaca-se, o exercido da profissão de Advogada e as habilitações detidas na área do Direito Bancário da Bolsa e Seguros e dos Contratos e do Consumo, bem como as funções exercidas na Beira Amiga – Associação de defesa do consumidor, e o conhecimento do funcionamento dos órgãos autárquicos.-----

-----Assim, tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/29439, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou designar a Dra. Ana Paula Santana como “*Provedora do Município*”, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do ROSM de Viseu.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU CULTURA 2020 -----

829 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/20222 em especial o parecer da Comissão de Avaliação Viseu Cultura 2020/2021,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

datado de 02 de junho 2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta dos pedidos de reprogramação e/ou recalendarização dos projetos aprovados a instituições culturais, para 2020, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “VISEU CULTURA 2020”, ao abrigo do pacote de medidas “VISEU AJUDA +”.

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRÉMIO DE POESIA JUDITH TEIXEIRA-----

830 - 01.08.01 - Tendo em conta a documentação disponibilizada no EDOC/2020/11289 e no cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 4º, das Normas de Participação do Prémio de Poesia Judith Teixeira, aprovadas na reunião de Câmara de 16 de abril de 2020 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Júri com a seguinte constituição: Presidente do Júri, Martim de Gouveia e Sousa - Licenciado em Humanidades e autor da obra "Judith Teixeira - Obras Completas", Jorge Marques - Escritor, Ana Maria Oliveira - Escola Superior de Educação de Viseu e Edições Esgotadas, Florbela Cunha – Coordenadora do Projeto “Passeios pela Literatura” e Luís Teixeira - Licenciado em Português /História; Tese de Mestrado "Mitos Clássicos na Poesia de José Gomes Ferreira" e técnico da Biblioteca Municipal.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

831 - 01.09.01 - VISEU SOLIDÁRIO – José Manuel Génio Cunha - Freguesia de Abraveses - Apoio Extraordinário

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2020/27846, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias, a José Manuel Génio Cunha, através da atribuição de uma comparticipação de 1.050,00 euros, para pagamento de 3 meses de rendas de habitação, nos termos do nº3 do artigo 6º, artigo, 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

832 - 01.10.01 - Município de Viseu / Centro Social da Paróquia de São Salvador / Música Ativa para Seniores – 2ª Edição

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e o Centro Social da Paróquia de São Salvador, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/15155).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

833 - 01.10.02 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Pavimentação da Rua do Castanheiro em Paraduça e Proposta de Sinalização Vertical -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/12979). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

834 - 01.10.03 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Êvos / Repavimentação da Rua do Cruzeiro na Sernada e Proposta de Sinalização Vertical -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Êvos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Santos Êvos, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/62370). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

835 - 01.10.04 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu / GICAV - Grupo de Intervenção e Criatividade de Viseu / Aquisição de Terreno e Campa em Granito e Aquisição de Material para Combate ao COVID 19 -----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Viseu e a GICAV – Grupo de Intervenção e Criatividade de Viseu, com vista a um apoio financeiro para a Aquisição de Terreno e Campa em Granito e Aquisição de Material, para Combate ao COVID 19. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/22588). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

836 - 01.10.05 - Município de Viseu / Freguesia de Orgens / Centro Social e Cultural de Orgens / Obras de Remodelação do Edifício Sede para a Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – 3ª Fase e Aquisição de Material para Combate ao COVID 19-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de caráter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Orgens e o Centro Social e Cultural de Orgens, com vista a um apoio financeiro para Obras de Remodelação do Edifício Sede para a Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – 3ª Fase e Aquisição de Material para Combate ao COVID 19. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/23924). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

837 - 01.10.06 - Município de Viseu / Freguesias do Concelho / Espaços de Cidadão -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes das distribuições n.ºs EDOC/2020/28916 e EDOC/2020/29001, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com as freguesias do concelho, que visa, transferir para as freguesias, as obrigações prerrogativas assumidas pelo Município de Viseu perante a Agência para a Modernização Administrativa, I. P, tendo em vista a instalação e funcionamento de Espaços Cidadão, através do protocolo de colaboração, assinado em 29 de abril de 2015.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

838 - 01.10.07 - Município de Viseu / AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/31029 e tendo por fundamento no n.º 3 do artigo 35º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo celebrado a 05 de junho de 2020, entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Viseu, que tem por objeto as partes comprometerem-se a praticar os atos necessários à transferência da gestão da atual Loja de Cidadão de Viseu e do Espaço Cidadão nela integrado, substitutiva da atual, que se encontra a decorrer.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

839 - 01.11.01 - Apoio financeiro para reparação do caminho florestal/percurso pedestre em Masgalos - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/10153, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros, para a “Reparação do Caminho Florestal/Percurso Pedestre em Masgalos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

840 - 01.11.02 - Execução 4º Projeto Vencedor - Orçamento Participativo de Viseu 2018/2019 - Linha Bairros de Viseu - Pagamento do projeto para a Requalificação do Espaço do Antigo Campo de Futebol - Freguesia de São Pedro de France -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/9665, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista ao pagamento de projeto no montante de 4.920,00 euros, para “Requalificação do Espaço do Antigo Campo de Futebol”, no âmbito da Execução do 4º Projeto vencedor, do Orçamento Participativo de Viseu 2018/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

841 - 01.11.03 - Manutenção do Quiosque de Marzovelos - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/15678, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 3.000,00 euros, para a “Manutenção do Quiosque de Marzovelos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

842 - 01.11.04 - Requalificação da Rua das Minas - Estrada Velha de Abraveses - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/83837, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 208.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019/2020**-----

843 - 01.12.01 - Fornecimento de Livros de Fichas aos Alunos do 1º CEB da Rede Pública -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/47244, deliberou aprovar a adenda ao acordo de colaboração com os diversos Agrupamentos de Escolas, referente ao Fornecimento de Livros de Fichas aos Alunos do 1º CEB da Rede Pública, Ano letivo 2019/2020, bem como aprovar a respetiva despesa e compromisso.-----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as minutas das aludidas adendas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

844 - 01.12.02 - Fornecimento de Livros de Fichas e Manuais Escolares do 1º, 2º e 3º CEB da Rede Privada -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/47244, deliberou aprovar a adenda ao acordo de colaboração com o Jardim Escola João de Deus, referente ao Fornecimento de Livros de Fichas e Manuais Escolares aos Alunos do 1º, 2º e 3º CEB da Rede Privada, Ano letivo 2019/2020, bem como aprovar a respetiva despesa e compromisso.-----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da aludida adenda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REGULAMENTO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

845 - 01.13.01 - Projeto de Regulamento do Arquivo do Município de Viseu -----

-----Na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 23-12-2019, submetida a discussão pública por um prazo de 30 dias (Aviso n.º 3389/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2020) e não havendo qualquer sugestão ou reclamação apresentada, a Câmara Municipal de Viseu vem agora tomar conhecimento da versão final do aludido projeto de regulamento, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/25744 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

846 - 01.14.01 - Contrato-Programa - Reabilitação dos Edifícios Municipais situados na Rua do Gonçalinho nº 30 e 36 -----

-----A WISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – *Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais* – uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma suprarreferido, a gestão da WISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a WISEU NOVO tem por objeto social a reabilitação, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e gestão do parque habitacional do Município localizado em ARU´s.-----

-----O Município de Viseu detém 100% do capital social da WISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 50º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas”.-----

-----O Município de Viseu adquiriu em março de 2018, os edifícios situados na Rua do Gonçalinho nº 30 e 36 (artigos matriciais 679 e 676), na Freguesia de Viseu, inseridos na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo» (*Aviso n.º 12815/2019, de 9 de agosto*).-----

-----A aquisição e reabilitação destes edifícios reveste-se de extrema importância para a regeneração da Zona Histórica e envolvente.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., em que cede à Viseu Novo, os

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

edifícios situados na Rua do Gonçalinho n.º 30 e 36 a título precário, com o único objetivo de proceder à sua reabilitação, dentro dos princípios e objetivos da SRU.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2020/28244).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

847 - 01.15.01 - Rua Escura n.º 56, Fração “A” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 159.SRU/2020, de 27-05-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/27385, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “A, que faz parte do Imóvel sito na Rua Escura n.º 56, Freguesia de Viseu, encontra-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal Fontelo”, pertencente a Armindo da Ponte de Almeida e Maria de Fátima da Silva Pontes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

848 - 01.15.02 - Rua Formosa n.º 107, Fração “E”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 163.SRU/2020, de 27-05-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/27535, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “E”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Formosa n.º 107, Freguesia de Viseu, encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Isaura Sousa da Costa Sacadura.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

849 - 01.16.01 - Rua Serpa Pinto n.º 67B-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/27179, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Serpa Pinto n.º 67B, Freguesia de Viseu, no valor de 792,00 euros, requerido por Condomínio do prédio na Rua Serpa Pinto n.º 67B.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MEDIDAS VISEU AJUDA +-----

850 - 01.17.01 - Apoios a Pessoas em situação de Vulnerabilidade-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.ºs EDOC/2020/26797, EDOC/2020/28722 e EDOC/2020/29206 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos apoios atribuídos no âmbito da Linha Municipal de Emergência Social VISEU AJUDA de Supermercado, Farmácia (Medida 1), de 09 de maio a 01 de junho de 2020 e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

851 - 01.17.02 - Medida 14 – Isenções de Renda / Ocupações de Espaço Municipal -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da deliberação tomada na reunião de câmara de 30-04-2020, deliberou ratificar os despachos da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 05-06-2020, constantes dos históricos das distribuições n.ºs EDOC/2020/24467,EDOC/2020/26225,EDOC/2020/23785,EDOC/2020/23547,EDOC/2020/24018, EDOC/2020/25207,EDOC/2020/24052,EDOC/2020/24713,EDOC/2020/25948,EDOC/2020/24476, EDOC/2020/24974,EDOC/2020/24740,EDOC/2020/24971,EDOC/2020/24775,EDOC/2020/24770, EDOC/2020/23541, EDOC/2020/24980 e EDOC/2020/25271, que aprovaram , com base nas informações previamente dadas, as isenções de pagamento de renda, das taxas de ocupação e preços de exploração de espaços municipais, inerentes aos meses de abril, maio e junho, ao abrigo da Medida 14, no âmbito do pacote de medidas “Viseu Ajuda +”.-----
 -----Mais deliberou, tendo por fundamento o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, remeter as isenções de pagamento de taxas de ocupação à Assembleia Municipal, por meios eletrónicos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEU INVESTE +**-----
 852 - 01.18.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/29430, a Câmara Municipal de Viseu, aprovou a proposta do Pacote de Medidas “WISEU INVESTE +”, especialmente orientadas para o incentivo e apoio à manutenção e dinamização da economia local e regional (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido), tendo em vista prosseguir as iniciativas locais de mitigação dos efeitos da crise económica e, sobretudo, estimular a reativação de atividades e dinâmicas geradoras de emprego e riqueza local.-----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: ----
 -----*“Na última reunião de câmara, os vereadores do Partido Socialista, afirmaram que, depois das medidas de emergência social e económica, era necessário avançar, rápido, com medidas mais estruturantes. Ao nível social: menos de natureza caritativa, mais de natureza de solidariedade.*-----
 -----*E, já hoje, é submetido para aprovação o Viseu Investe +.*-----
 -----*Adiantando já o sentido de voto, o PS vai votar favoravelmente o ponto 01.18.01: WISEU INVESTE + - Programa de Incentivo e Apoio à Manutenção e Dinamização da Economia Local e Regional.*-----
 -----*“Toda e qualquer” medida de apoio socioeconómico é bem-vinda. Aliás, no Programa, há até diversas boas medidas entre as 34, como a isenção total de pagamento de derrama para as microempresas e as PME no exercício económico 2021, ou disponibilizar lotes empresariais a preço simbólico nos Parques Empresariais de Gestão Municipal, como há muito o PS vem defendendo.*-----
 -----*Porém, não podemos ficar por aqui. Este está longe de ser o Programa Estrutural que Viseu carece no pós-Pandemia.*-----
 -----*Das 34 medidas avulsas propostas, muitas já tinham sido anunciadas há anos, arrastando-se a sua concretização. Outras estão já em implementação, decorrendo da política corrente do Município, incluindo regulamentos. “N” medidas estão já incluídas noutros documentos supostamente estratégicos do Executivo PSD. Outras há que pouco estão relacionadas*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com apoio socioeconómico. Verificam-se ainda falhas graves, como a exclusão da realidade socioeconómica do mundo rural, incluindo a agricultura e a floresta.-----

-----Em face do enquadramento económico social pós-Pandemia, o Executivo tem de ir muito muito mais longe, ser mais ambicioso e próximo dos problemas e necessidades de “quem cá vive”, a começar na contenção do desemprego, promoção do emprego e apoio à economia local.---

-----Recomendação-proposta do PS: Viseu Emprega, Produz e Vende! -----

-----Os vereadores do PS apresentam uma série de linhas orientadoras para a promoção municipal da atividade económica local, dirigida sobretudo a empresas locais, ao autoemprego de viseusenses e a novas empresas de empreendedores locais.-----

-----Ideias na interface entre o apoio social, a criação de emprego – sobretudo qualificado – e a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo e atividade económica local.-----

-----Para o efeito, é fundamental estabelecer parcerias, primeiramente com município vizinhos e com agentes locais, como a Vissaium XXI, as associações empresariais, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e as instituições de ensino superior, visando sobretudo seis eixos onde devem ser definidas ações concretas.-----

-----Emprego-----

-----Aqui se incluem as medidas de contenção de desemprego e criação de emprego já apresentadas pelo PS oportunamente.-----

-----Acréscimo a criação de um quadro de formação para a empregabilidade, fornecendo formação certificada e gratuita para a empregabilidade dos viseusenses interessados. Visando desenvolver nos municípios conhecimentos, competências instrumentais e sócio-emocionais relevantes para a sua empregabilidade, facilitadoras do processo de procura de emprego, criação de projetos e inserção no mercado de trabalho.-----

-----Empreendedorismo-----

-----Implementar um programa de incentivo ao empreendedorismo e a novas ideias de negócio, contribuindo para a otimização dos seus planos de negócio e a elaboração de um estudo de viabilidade económico-financeira, incluindo, finalmente, a incubação de empresas (a Vissaium XXI não é uma incubadora, muito menos um “ninho de empresas”). Não esquecendo o empreendedorismo jovem, social e criativo.-----

-----Financiamento-----

-----Canalizar e otimizar o financiamento empresarial através dos diversos sistemas de incentivo financeiros excecionais criados na sequência do surto de COVID-19, ou de âmbito geral, promovidas pelo Portugal 2020, IEFP, banca, capital de risco, business angels, crowdfunding e outros sistemas de incentivo.-----

-----Otimização empresarial-----

-----Criar uma comunidade de negócios em Viseu para agregar e articular interesses comuns entre empresas locais e regionais para ganhos de escala, otimização de processos e redução de custos. P.e. agregação de empresas para aquisição de bens serviços a fornecedores comuns, qual central de compras; troca de serviços de benefício mútuo; marketplace para juntar as necessidades das empresas, instituições e municípios às competências e ofertas das empresas de Viseu.-----

-----Comprar e vender localmente-----

-----Foi recentemente lançada a plataforma online / loja virtual “Viseu Compra Aqui”. A ver vamos o que é de facto este projeto no terreno. Subsistem diversas dúvidas sobre a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

efetividade. Mas há o benefício da dúvida. Há igualmente muitas outras vias para promover o comércio local que têm de vir para o terreno.-----

-----Por outro lado, o Município tem de dar o exemplo. Basta aceder ao Portal Base dos contratos públicos para verificar que há demasiados fornecedores de bens e serviços de outras regiões do país, sobretudo do norte.-----

-----Internacionalização-----

-----O Município de Viseu não tem uma estrutura organizada e conseqüente para a promoção da atividade económica. O Gabinete de Apoio a o Investidor é curto; centra-se essencialmente na atração de nova atividade económica. Muitos empresários locais não se sentem devidamente acompanhado e apoiados pelo Município.-----

-----Agregando muitas das competências anteriores e outras na área económica, muitas dispersas no município, deve ser criado uma estrutura operacional, qual agência municipal, para alavancar a internacionalização das empresas locais e captar investimento nacional e estrangeiro, na área dos serviços tecnológicos e setores industriais estratégicos.-----

-----**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA**-----

853 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/7712, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a posse das Viaturas, bem como a Alienação em Hasta Pública das mesmas.-----

-----Mais deliberou aprovar o Anúncio de Alienação de Veículos em Fim de Vida, que a fim de fazer parte integrante se dá aqui por reproduzido.-----

-----Deliberou por fim, aprovar a comissão de abertura e análise de propostas referente à alienação de veículos em fim de vida, que deverá ser constituída por: Presidente: Ana Lagoas; 1º Vogal efetivo: Roberto Silva; 2º Vogal efetivo: Hugo Grácio; 1º vogal suplente: Rui Madureira; 2º vogal suplente: Emília Andrade.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROPOSTA “CRIAÇÃO DO PROVEDOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU”**-----

854 - 01.20.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta “Criação do Provedor dos Animais do Município de Viseu”.-----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2020 – ALTERAÇÃO Nº 10**-----

855 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2020/28858 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 12 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, décima, proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de alteração, supra referenciada, deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, a presente alteração, em conformidade com o previsto no artigo 7.º-A da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio. -----

-----A referida proposta foi aprovada, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ADITAMENTO AO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS DE INVESTIMENTO -----

856 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do pedido de esclarecimentos efetuado pelo Tribunal de Contas, relativamente ao Contrato de Empréstimo no valor de oito milhões quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos (8.422.659,51 euros), através do ofício nº DECOP/UAT.2/15258/2020, de 27-05-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2020/27756 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de aditamento ao contrato de empréstimo bancário com a Caixa de Crédito Agrícola, aprovado na reunião de câmara de 06-02-2020, que dá uma nova redação às cláusulas um, dois, três e quatro, atualizando os valores dos projetos de investimento municipal, tendo em conta que alguns deles já estão em curso.-

-----Mais deliberou, no uso da aludida competência, remeter o aditamento ao Contrato de Empréstimo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR COMUM-----

857 - 02.03.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2019/77552-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 181.º, todos do diploma legal atrás referido, concordar com a sanção proposta. -----

-----Mais deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 5 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado cinco votos a favor e três abstenções. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

- TRÂNSITO**-----
- 858 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 19 da distribuição n.º EDOC/2020/4171, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de dois lugares de estacionamento automóvel reservados à Freguesia de Viseu na Rua Cimo de Vila, Viseu, Freguesia de Viseu. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 859 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/53869, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar da proposta de um lugar de estacionamento para ambulâncias junto ao CMV, na Rua de Santo António em Repeses, Freguesia de Repeses e São Salvador. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 860 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2020/27114, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de alteração da sinalização horizontal e vertical na Av. José Relvas, freguesia de Viseu, conforme planta anexa na etapa 8 e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 861 - 03.01.04 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 1 da distribuição n.º EDOC/2020/28035, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização rodoviária no entroncamento da Av. D. Afonso Henriques, freguesia de Ranhados. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 862 - 03.01.05 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2020/15620, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de um lugar de cargas e descargas, na Av. D. Afonso Henriques, freguesia de Ranhados. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
- 863 - 03.01.06 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/54764, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de execução de passadeira e alteração de sinal de limite de velocidade na EM que liga a EN 2 à EM 587, junto ao Piaget, Freguesia de Lordosa. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DAS MAÇÃS NA AVENIDA DO CAMPO DE FUTEBOL - FREGUESIA DE RANHADOS-----

864 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/26323, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 21/MC, de 25-05-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência de terreno necessária para a execução da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS - 2019-----

865 - 03.03.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50941, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Persovias, Lda., pelo valor de 302.060,00 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV E STUV - COMPENSAÇÕES -----

866 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 03-06-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/26357, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a compensação financeira ao operador para o MUV e STUV ao abrigo do Regulamento n.º 479-A/2020 de 15 maio, publicado no DR N.º 95/2020, 1º Suplemento, Série II.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VISO SUL-----

867 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 044/2020AP, de 25-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/17303 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 25-05-2020 e do Plano final de Consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

868 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 28/2020MA, de 22-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/16003 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de 3 árvores, no jardim lateral à Rua Ferreira de Castro, abate de 1 árvore na R Leões da Beira, junto à pastelaria Loba Doce, abate de 2 árvores, remoção de cepos e raízes, encerramento das caldeiras com reposição do vidro e lancis na Av. dos Fundadores, junto aos lotes 18 e 55, na freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 1.602,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

869 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 71/2020MA, de 02-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/22161 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate da tília 80 de grande porte e remoção de respetivo cepo, com plantação de Cercis siliquastrum, na Av. Dr. António José de Almeida, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 503,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

870 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 70/2020MA, de 02-06-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23074 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate das tílias n.º 19, 107 e 153 de grande porte e remoção de respetivo cepo, com plantação de duas Tílias tomentosa e encerramento de caldeira na Avenida 25 de Abril, na freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.439,70 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

871 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 34/2020-CF, de 05-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23690 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um decréscimo de custo da empreitada no valor de 2.264,43 euros, acrescido de IVA ((-)0,21% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a menos no valor de 2.264,43 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a menos, bem como, da respetiva minuta do Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

872 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 33/2020-CF, de 04-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23468 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração ao projeto consubstanciada em: mudança da entrada e aumento da abertura útil de 0,40 m em parcela objeto de acordo de cedência, mudança de dois lugares de estacionamento e respetiva sinalização e mudança de uma coluna de iluminação pública, sem variação de custo da empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

873 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 033/2020-CCC, de 14-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/25217 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 07-05-2020, com não receção de acordo com “é concedido o prazo de 30 dias para essa firma proceder à execução dos trabalhos em falta e às correções necessárias”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

874 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 031/2020-CCC, de 22-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50069 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro de "anulada a intenção de aplicação de multa diária de 274,26 euros entre o período de 03.08.2019 a 29.11.2019" e "intenção de aplicação da multa diária de 332,94 euros, por atraso na conclusão dos trabalhos da responsabilidade do empreiteiro, desde 30.11.2019 até à 18.03.2020, no total de 36.623,40 euros, acrescido de IVA" e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ESCOLA DE FRAGOSELA - AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FRAGOSELA-----

875 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/15463, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 25-05-2020 e extinção da caução prestada.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO-----

876 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 63/2020MA, de 27-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/46338 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 18-05-2020.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF - VISEU-----

877 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 019/2020AP, de 10-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9056 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar o pedido do empreiteiro para a realização de trabalhos ao sábado, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

878 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-06-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/4839, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU-----

879 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/24751, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

880 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 105/2020/PAR, de 11-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/73383 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras, na Av. dos Fundadores e Rua dos Diamantes, São João da Carreira, Rio de Loba, com valor estimado de 3.485,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

881 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 100/2020/PAR, de 07-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/68625 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, na Praceta Oeste, Ranhados, com valor estimado de 420,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

882 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 112/2020/PAR, de 20-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/647 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de passeio, na Rua Conselheiro Sousa Macedo, Viseu, com valor estimado de 1.920,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

883 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 116/2020/PAR, de 25-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26964 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de valeta, no Lago em Marzovelos, Viseu, com valor estimado de 573,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

884 - 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 106/2020/PAR, de 12-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/16747 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de marcação de estacionamento reservado a PMC, no Largo Major Monteiro Leite, Viseu, com valor estimado de 70,50 euros, acrescido de IVA e da solução e do projeto de sinalização conforme estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

885 - 03.15.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 115/2020/PAR, de 25-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/64696 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio, na Rua da Quinta Nova-Lote 141 - Urb. Quinta do Bosque, Viseu, com valor estimado de 468,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017/2018-----

886 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 042/2020-AJS, de 28-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/27646 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Av. José Relvas – Marcação de lugares de estacionamento - Fontelo, com valor estimado de 2.082,33 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

887 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 114/2020/PAR, de 21-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/77181 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encaminhamento de águas pluviais – EN 337, Junto à C+S Vil de Souto, Fonte Arcada, São Cipriano e Vil de Souto, com valor estimado de 2.009,70 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

888 - 03.17.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 104/2020/PAR, de 11-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50056 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de valetas, Parque Urbano da Aguieira, Viseu, com valor estimado de 2.855,40 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

889 - 03.17.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 102/2020/PAR, de 11-05-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/55667 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de talude EN 337-1, Vildemoinhos – Repeses e São Salvador, com valor estimado de 1.258,80 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1-----

890 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 127/2020/PAR, de 02-07-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/28381 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 02-06-2020, por aguardar a emissão de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FAIL E VILA CHÃ DE SÁ - GF 37 - CEMITÉRIO DE CHÃ DE SÁ – AMPLIAÇÃO-----

891 - 03.19.01 - A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 02/EF de 13-05-2020 da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), anexa ao histórico da distribuição n.º EDOC/2018/8875, deliberando, de acordo com a mesma, alterar a deliberação n.º 1481, tomada em reunião de câmara de 18-10-2019, que passa a ter a seguinte redação, nos termos da nova informação: -----

-----**Previsão em instrumento de gestão territorial** - Solo Urbano – Solo Urbanizado - Espaço residencial.-----

-----**Fundamento do Carácter de Urgência**, artigo 10º e 13º do Código da Expropriações (aprovado e republicado na Lei nº 168/99, de 18 de setembro): -----

-----O objetivo deste projeto é a ampliação do cemitério em consequência da forte diminuição de sepulturas disponíveis, esgotando-se a capacidade do mesmo no prazo estimado de 4 meses.-----

-----No presente momento encontram-se disponíveis 6 campas, o que, de acordo com o cálculo efetuado, com a taxa de mortalidade situada nos 18 óbitos/ ano, permitiria acudir às necessidades durante 4 meses, considerando a libertação de campas, não adquiridas, após terminado o período de inumação de 7 anos.-----

-----**Causa de Utilidade Pública:** -----

-----Cumprimento do dever de atribuir espaço para o enterro em condições sanitárias suficientes dos cadáveres de pessoas falecidas nas autarquias, de acordo com a tradição religiosa secular e com o objetivo de inumação dos cadáveres.-----

-----**Norma habilitante:**-----

-----Alínea g) e vv) do n.1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG” e “Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”, alínea c) do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos aprovado no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----**Bens a Expropriar e Proprietários:** -----

-----**Parcela n.º 2** – Parcela 2 – Trata-se de uma parcela de terreno com a área total de 740,00 m2, sito no lugar de Reguengo, povoação de Vila Chã de Sá, Freguesia de Fail e Vila Chã

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Sá, inscrita na matriz predial rústica, sob o artigo n.º 3175 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 2112/20040903, com as seguintes confrontações: Norte: Caminho; Sul: Caminho, Nascente: Manuel Lopes Pereira de Almeida; Poente: Manuel Rodrigues. -----

-----**Os proprietários são:** -----
 -----Herdeiros de Florinda Pereira da Silva: Manuel Pereira Marques, viúvo, residente em França; Manuel da Silva Pereira, casado com Maria José Cardoso da Costa, no regime de comunhão de adquiridos, residentes em França e Luís da Silva Pereira, solteiro, maior, residente no Rio de Janeiro, Brasil.-----

-----**Previsão dos Encargos a suportar com a Expropriação:** -----
 -----Parcela n.º 2 - **19.262,20 euros (dezanove mil e duzentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos).**-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EN229 - IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA - RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL**-----

892 - 03.20.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/38636, em especial o pedido das Infraestruturas de Portugal S.A. (IP, SA), a Câmara Municipal de Viseu, deliberou reconhecer o Interesse Municipal no acesso da EN 229 à IP5/Parque Industrial de Mundão, que tem como objetivo estabelecer uma alternativa à atual EN 229 entre a A25/IP5 e a Zona Empresarial de Mundão, por forma a melhorar as condições de mobilidade e de segurança, bem como redução do tempo de percurso, principalmente de veículos pesados, ao referido parque empresarial.-----

-----Mais deliberou, ao abrigo da competência da subalínea ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a aprovação, do reconhecimento de Interesse Municipal do projeto “EN229-IP5/Parque empresarial do Mundão”, com vista, à instrução de procedimento de Relevante Interesse Público (RIP), a apresentar junto da CCDR-C, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 22 de Setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROPOSTA DE ACORDO PART - ENTRE O MUNICÍPIO DE VISEU E A CIM DÃO LAFÕES - ANO 2020**-----

893 - 03.21.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/27733, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2020, entre o Município de Viseu e a Comunidade Internacional Viseu Dão Lafões, que tem como objetivo contribuir para a plena realização do objeto do PART, que consiste no combate às externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido Protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DOTAÇÃO DO PART 2020 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

894 - 03.22.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/76765, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Acordos de Colaboração entre o Município de Viseu e os Operadores do MUV e STUV (linhas 19 e 23), para o desenvolvimento e aplicação do PART 2020.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA 1º CEB DE PARADINHA-----

895 - 03.23.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 29-05-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/23799, que autorizou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação do prazo de entrega de propostas, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

896 - 04.01.01 - Carlos Artur Henriques, Lda. - EDOC/2020/21573 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 93/2020 elaborada, sobre a matéria, em 20 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

897 - 04.01.02 - Custódio Figueiredo Ferreira, Unipessoal, Lda. - EDOC/2020/26951 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 234/2020 FB elaborada, sobre a matéria, em 26 de maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

898 - 04.02.01 - Maria Idalina Tavares de Figueiredo - EDOC/2020/22909 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 01 de junho de 2020.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

899 - 04.02.02 - António Jorge Santos Correia Marques - EDOC/2020/27701 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 29 de maio de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

900 - 04.02.03 - Paulo Toipa - EDOC/2020/21198 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 26 de maio de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

901 - 04.02.04 - Maria de Fátima Almeida - EDOC/2018/29130 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 383/2020 elaborada, sobre a matéria em 29 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

902 - 04.03.01 - Florentino da Silva Alves - Processo nº 09/2008/91 e EDOC/2020/7586 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de aprovação do respetivo projeto de arquitetura, nos termos e para o efeito do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, de acordo com a informação técnica nº 049 A/2020, produzida sobre a matéria, em 22 de abril de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

903 - 04.03.02 - Paulo Jorge Afonso Carneiro - Processo nº 01/2002/854 e EDOC/2019/63774 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 25 de maio de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

904 - 04.03.03 - Carlos Manuel Loureiro Marques - EDOC/2017/63795 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 232/2020 FB, produzida sobre a matéria, em 26 de maio de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

905 - 04.03.04 - Maria Elizete Cruz Gonçalves Baltazar - EDOC/2018/12309 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 365/2020 produzida, sobre a matéria em 22 de maio de 2020.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

906 - 04.04.01 - Palmira Ribeiro de Oliveira e Silva - EDOC/2020/19585 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 330/2020 PN elaborada sobre a matéria, em 25 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

907 - 04.04.02 - Maria de Lurdes de Sousa Ferreira – Cabeça de Casal João Ferreira - EDOC/2019/70483 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 377/2020 elaborada em 27 de maio de 2020, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
